



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.694, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

*Torna sem efeito a Portaria nº 347/2025, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 32, da Lei nº 27/1950 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica tornada sem efeito a Portaria nº 347, de 22 de julho de 2025, que houve por nomear LÚCIA APARECIDA SILVA BARBOSA para o cargo público de Agente Administrativo I, tendo em vista o não comparecimento da nomeada para a posse no serviço público, no prazo constante do art. 2º da mencionada portaria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 21 de agosto de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 4.694, de 21/08/2025 foi publicado na data de 21/08/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão